

IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IV CIDIA)

EVENTO HÍBRIDO – 1º e 2 de junho de 2023

TEMA GERAL DO EVENTO: OS DIREITOS DOS NOVOS NEGÓCIOS E
A SUSTENTABILIDADE

EDITAL Nº 02/2023 - PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A **SKEMA Law School**, Escola de Direito da **SKEMA Business School**, entidade francesa sem fins lucrativos com estrutura *multicampi* em cinco países de continentes diferentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e com três importantes creditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), com o apoio do **CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito**, em vista do debate sobre as várias relações entre o mundo jurídico e a tecnologia, representada pela inteligência artificial e as questões éticas e humanas relacionadas, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (IV CIDIA)**, que será realizado no período de 1º a 2 de junho de 2023, em formato híbrido, com suporte administrativo do campus SKEMA BRASIL em Belo Horizonte-MG.

Trata-se de um evento científico que contou com a participação de mais de mil pesquisadores oriundos de todo o Brasil e de outros países em suas três edições anteriores. Foram apresentados quase 700 trabalhos científicos, que resultaram na publicação de 42 livros científicos. Diversos temas foram tratados, tais como o acesso à justiça, Direitos Humanos, proteção de dados, relações de trabalho, Administração Pública, meio ambiente, formas de solução de conflitos, Direito Penal, responsabilidade civil, dentre outros. Grandes personalidades do mundo jurídico nacional e internacional proferiram valiosas lições, que estão arquivadas e disponíveis na página do YouTube da SKEMA Brasil.

1.1 COORDENAÇÃO GERAL

Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue
Dorival Guimarães Pereira Júnior
Edgar Gastón Jacobs Flores Filho

1.2 SECRETARIA EXECUTIVA

Caio Augusto Souza Lara
Wilson de Freitas Monteiro

1.3 CONSELHO CIENTÍFICO

Adriana Goulart de Sena Orsini	José Luiz de Moura Faleiros Júnior
Adriano da Silva Ribeiro	Juan Gustavo Corvalán
Aghisan Xavier Ferreira Pinto	Juarez Monteiro de Oliveira Júnior
Alberto Antonio Morales Sánchez	Juliana Rodrigues Freitas
Alexandre Bueno Cateb	Leda Lúcia Soares
Ana Virginia Gabrich Fonseca Freire Ramos	Liziane Paixão Silva Oliveira
Andrea Alarcón Peña	Lorena Muniz e Castro Lage
Antonio Anselmo Martino	Lucas Augusto Tomé Kanna Vieira
Bruno Alves Rodrigues	Lucas Gonçalves da Silva
Bruno Feigelson	Luciana Costa da Fonseca
Caio Augusto Souza Lara	Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro
Cláudia Fialho	Magno Federici Gomes
Clara Cardoso Machado Jaborandy	Manuel David Masseno
Christiane Costa Assis	Maraluce Maria Custódio
Cristian Kiefer da Silva	Marco Antônio Sousa Alves
Davide La Torre	Nathália Lipovetsky e Silva
Deilton Ribeiro Brasil	Nelson Rosenvald
Dennys Eduardo Rossetto	Paulo de Castro
Dorinethe dos Santos Bentes	Pedro Gustavo Gomes Andrade
Dorival Guimarães Pereira Júnior	Priscila Céspedes Cupello
Edgar Gastón Jacobs Flores Filho	Priscila Pereira de Souza
Émilien Vilas Boas Reis	René Vial
Fabiano Hartmann Peixoto	Rodrigo Martins Faria
Fabício Veiga Costa	Rômulo Soares Valentini
Fausto Santos de Moraes	Samentha Goethals
Felipe Calderón-Valencia	Sérgio Henriques Zandona Freitas
Fernanda Telha Ferreira Maymone	Sinara Lacerda Andrade Caloche
Fernando Henrique da Silva Horita	Valmir César Pozzetti
Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue	Valter Moura do Carmo
Gisele Luiza Soares Moura	Victor Eduardo da Motta
Helen Cristina de Almeida Silva	Vinícius Biagioni
Heron Santana Gordilho	Wilson de Freitas Monteiro
João Batista Moreira Pinto	Yuri Nathan da Costa Lannes
José Eduardo Resende Chaves Júnior	

1.4 ENTIDADES APOIADORAS

São entidades apoiadoras do IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial:

- Programa RECAJ-UFMG - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais;
- Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil – IBERC;
- Comissão de Inteligência Artificial no Direito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais;
- Faculdade de Direito de Franca – Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Internet;
- Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA – Programa de Pós-graduação em Direito – Laboratório de Métodos Quantitativos em Direito;
- Centro Universitário Santa Rita – UNIFASAR.
- Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) - Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat).

1.5 PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÕES REFERENTES AO CONGRESSO

1.5.1 A programação prévia e as demais comunicações oficiais referentes ao IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (IV CIDIA) serão disponibilizadas nas redes sociais da SKEMA Business School Brasil no Facebook (facebook.com/skemabrasil) e Instagram (@skema_brasil), sendo de responsabilidade dos participantes acompanharem as postagens respectivas.

1.6 PÚBLICO-ALVO

1.6.2 O público-alvo do IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (IV CIDIA) é formado por graduandos, graduados, pós-graduandos (lato e stricto sensu), professores e profissionais dos cursos de Direito, Ciência da Informação, Ciência da Computação, Psicologia, Ciências Sociais, Pedagogia, bem como demais interessados no tema.

1.7 DATA E MODO DE REALIZAÇÃO

1.7.1 O evento será realizado nos **dias 1º e 2 de junho de 2023**, em formato híbrido, da seguinte maneira:

a) Painéis temáticos realizados presencialmente na nova sede da SKEMA Business School Brasil, situada à Av. do Contorno, 5456 - Savassi, em Belo Horizonte-MG, mas com transmissão aberta e simultânea no canal do YouTube da SKEMA Brasil;

b) Grupos de Trabalho, para apresentação dos resumos expandidos, em ambiente virtual.

1.7.2 Caso as autoridades sanitárias recomendem, diante da pandemia da COVID-19, a lotação máxima para os painéis presenciais poderá ser restringida.

1.8 CARGA HORÁRIA

1.8.1 A carga horária que constará na certificação geral do evento é de 20 horas.

2 DOS RESUMOS EXPANDIDOS

2.1 Os resumos expandidos deverão ser inéditos.

2.2 Os resumos expandidos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa ou inglesa e possuir **no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) laudas** em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte "*Times New Roman*"; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2020) devem obedecer às regras da ABNT ou às regras de redação de trabalhos acadêmicos do país de origem dos autores, em caso de elaboração do resumo em língua inglesa.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2018).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

3 DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos resumos expandidos com no máximo **03 (três) autores**.

3.1.1 **No caso dos resumos elaborados por três autores, um deles deve ser necessariamente o(a) professor(a) orientador(a)**, com titulação de mestre(a) ou doutor(a), que deverá informar tal condição no preenchimento da qualificação no sistema do CONPEDI no momento da submissão do trabalho.

3.1.2 O disposto acima não se aplica aos trabalhos elaborados por um ou dois autores.

3.2 Serão aceitos resumos expandidos de graduandos, graduados, mestrandos, mestres, doutorandos ou doutores em qualquer área do conhecimento conexa com o tema do evento e com os grupos de trabalho.

3.3 O autor que efetuar a submissão do resumo é o responsável exclusivo por incluir o nome do(a) outro(a) autor(a), bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes, incluindo a qualificação do(a) orientador(a), conforme item 3.1.1.

3.4 Após a submissão dos resumos expandidos, não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.

4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os resumos expandidos serão recebidos entre o período de **09 de março a 05 de maio de 2023**, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

4.2 Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) resumos expandidos para apresentação no evento, desde que inscritos em Grupos de Trabalho de dias distintos, de acordo com o Anexo II.

4.2.1 Caso o autor submeta dois ou mais resumos expandidos para Grupos de Trabalho do mesmo dia, todos serão excluídos.

4.2.2 A limitação de submissão de trabalhos não se aplica aos(às) professores(as) orientadores(as) do item 3.1.1.



4.3 Para submissão de resumos expandidos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, **não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI.**

4.4 Os resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema “Publica Direito”, na área do associado, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

4.5 O processo de submissão, no sistema Publica Direito, dar-se-á em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.5.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do resumo expandido:

4.5.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com o Anexo II;

4.5.1.2 Título da pesquisa em língua portuguesa ou inglesa;

4.5.1.3 Resumo em língua portuguesa ou inglesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.5.1.4 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;

4.5.1.5 Título da pesquisa em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano);

4.5.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano), com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.5.1.7 Inclusão de no mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano).

4.5.2 SEGUNDA ETAPA - Informe dos Autores:

4.5.2.1 Caso o resumo expandido possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa;

4.5.2.2 Caso o resumo expandido possua 02 (dois) ou 03 (três) autores, proceda conforme abaixo:

a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;

b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;

c) Confirmar se o segundo ou terceiro autor foi devidamente informado.

4.5.2.3 O informe da qualificação dos(as) autores(as) não é obrigatório. Os(as) autores(as) que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Não devendo ser informado, neste campo, o nome dos(as) autores(as) e procedendo conforme instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do(a) autor(a), sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

4.5.2.4 Para que o nome do(a) autor(a) indicado conste no resumo expandido, após a conclusão do processo de submissão, este(a) deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do resumo expandido, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor(a).

4.5.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF.

4.5.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do resumo expandido a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

4.5.3.2 O arquivo em PDF não poderá conter:

- a) Nome dos(as) autores(as) – os nomes dos(as) autores(as) poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido resumo expandido;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

4.6 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.7 Os resumos submetidos ao sistema “Publica Direito” passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus trabalhos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os resumos expandidos serão desclassificados.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados por professores(as) indicados(as) pela entidade que promove o evento.

5.2 No Sistema Publica Direito, as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos trabalhos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do resumo expandido por no mínimo dois(duas) professores(as), o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

5.3 A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada nas redes sociais e canais institucionais da entidade promotora do evento até o dia **15 de maio de 2023**.

5.4 Poderão ser selecionados para apresentação até os 25 (vinte e cinco) melhores resumos expandidos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada linha de pesquisa.

5.5 Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

5.6 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens abaixo:

- 5.6.1 O título do resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 5.6.2 O resumo expandido foi encaminhado à linha de pesquisa correta?
- 5.6.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos e a metodologia da pesquisa?
- 5.6.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?
- 5.6.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- 5.6.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- 5.6.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico?
- 5.6.9 A estrutura e a linguagem do resumo expandido são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- 5.6.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- 5.6.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- 5.6.13 O resumo expandido possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT?

5.7 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.8 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT) VIRTUAL

6.1 Os resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs virtuais.

6.1.1 Não serão aceitas apresentações em outros GTs.

6.2 A organização do evento disponibilizará, previamente e por email, link para a sala virtual em que funcionarão os GTs virtuais (Anexo II), **que ocorrerão nos dias 1º e 2 de junho de 2023, às 14:00h.**

6.2.1 Cabem aos(às) autores(as) dos resumos a responsabilidade pelos aspectos técnicos das conexões individuais com a sala virtual durante o tempo de funcionamento do Grupo de Trabalho.

6.3 A inscrição definitiva no evento em plataforma eletrônica, que será oportunamente divulgada nas redes sociais da instituição promotora e por e-mail aos pesquisadores que enviarem resumos pela plataforma do CONPEDI, no email cadastrado neste portal, e **o pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de resumos expandidos no evento são obrigatórios, inclusive para os coautores dos trabalhos, sob pena de não publicação dos resumos.**

6.4 Somente os(as) autores(as) poderão apresentar o trabalho e estes terão até 10 minutos para fazê-lo, de acordo com as orientações prestadas pelos coordenadores do GT virtual no dia da apresentação, que podem, de acordo com a necessidade e para dar maior dinamismo às atividades, conferir tempo menor de apresentação.

6.5 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença virtual de apenas um deles no momento da apresentação.

6.6 A ordem de apresentação dos resumos expandidos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos(as) coordenadores(as). Caberá aos(às) autores(as) se organizarem para participarem integralmente do GT virtual, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.7 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos(às) Coordenadores(as) de GT definirem o formato.

7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 Todas as declarações e certificados referentes ao Evento serão disponibilizados eletronicamente por e-mail, no endereço cadastrado na plataforma do CONPEDI, ou em plataforma específica.

7.2 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados como capítulos de livro no site do CONPEDI, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, até o fim do mês de novembro de 2023.

7.3 Os(as) autores(as), ao submeterem seus resumos expandidos ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento. As mesmas entidades poderão publicar os resumos expandidos com menção aos(às) respectivos(as) autores(as) e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT’s ou em outras publicações, a seu critério.

7.4 Somente o(a) autor(a) que apresentou o seu resumo expandido no seu respectivo GT virtual terá sua declaração de apresentação.

7.5 A publicação do resumo expandido está condicionada obrigatoriamente à apresentação dele no respectivo GT, por pelo menos um dos(as) autores(as).

7.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 20 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% nas atividades, podendo haver mecanismos digitais (e virtuais) de controle de frequência, a critério da organização.

7.7 Para efeito de contagem percentual de frequência, será considerado todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

8 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

8.1 Para a apresentação dos resumos aprovados, o pagamento da taxa de inscrição é obrigatório, **de acordo com as instruções de pagamento que serão enviadas pelo e-mail cadastrado na plataforma do CONPEDI, antes da realização do evento.**

8.1.1 Sem a comprovação do pagamento da inscrição para apresentação no GT, o(a) autor(a)/participante não será autorizado a apresentar e nem seu nome constará na lista de autores(as) autorizados(as) a apresentar.

8.2 A entidade organizadora não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

8.3 Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade.

8.4 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

8.5 Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI e em plataforma de inscrição específica a ser disponibilizada pela organização.

8.6. Os painéis temáticos do evento poderão ser acessados gratuitamente pelo canal do YouTube da SKEMA Brasil.

8.7 Valor da inscrição:

- R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – Professores(as), advogados(as), profissionais graduados(as) e estudantes de pós-graduação lato e stricto sensu;
- R\$ 100,00 (cem reais) – Estudantes de graduação.

8.8 Para participantes não brasileiros, a taxa de inscrição é de US\$ 25,00 (vinte e cinco dólares) ou € 25,00 euros.

8.9 Estudantes matriculados na graduação em Direito ou na graduação em Administração com Ênfase em Negócios Globais da SKEMA Business School Brasil estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

9 DA PREMIAÇÃO

9.1 A critério da comissão organizadora, poderão ser selecionados os melhores trabalhos de pesquisa apresentados no evento para a concessão de bolsas aos seus autores, parciais ou totais, em cursos de curta duração ou pós-graduação promovidos pela SKEMA Business School Brasil, em número máximo de três.

9.2 Da escolha da comissão organizadora do evento não caberá qualquer forma de recurso.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação.

10.1.1 Neste caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

10.2 As entidades promotoras não se responsabilizarão por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos expandidos.

10.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Belo Horizonte-MG, 09 de março de 2023.

Prof^ª. Dr^ª. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue
Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Ms. Dorival Guimarães Pereira Júnior
Coordenador do Curso de Direito – SKEMA Law School

Prof. Dr. Edgar Gastón Jacobs Flores Filho
Coordenador da Pós-Graduação da SKEMA Law School

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara
Coordenador de Pesquisa – SKEMA Law School

ANEXO I

Cronograma

CRONOGRAMA - IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IV CIDIA)
09 de março a 05 de maio de 2023 (23:59h): prazo para submissão de resumos expandidos
Até 15 de maio de 2023: divulgação dos resumos expandidos aprovados
1º e 2 de junho de 2023: painéis temáticos
1º e 2 de junho de 2023: período de apresentação de resumos expandidos no evento

ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho – 1º e 2 de junho de 2023

Dia 1º de junho de 2023 – 14:00h (online)

GT 1 – TURISMO, POLÍTICAS PÚBLICAS E TECNOLOGIA
Proponente: Maraluce Maria Custódio – Escola Superior Dom Helder Câmara – Grupo de Pesquisa do Programa de Pós-graduação stricto sensu Meio Ambiente, Políticas Públicas e Sustentabilidade
Subtemas: Turismo ecológico e tecnologia; O uso das tecnologias para políticas públicas de turismo; <i>Smart turism</i> ; O uso da tecnologia como incentivo ao turismo; O uso da tecnologia para propaganda do turismo; Influencers e o incentivo ao turismo.
GT 2 – PROCESSO COLETIVO ELETRÔNICO
Proponente: Fabrício Veiga Costa – Universidade de Itaúna
Subtemas: Processo coletivo participativo eletrônico; Audiências eletrônicas no processo coletivo; O uso da tecnologia no processo coletivo; Inquérito civil público e a participação popular por meio do uso das tecnologias; Ação civil pública e a participação popular por meio do uso das tecnologias; Ação popular, incidente de resolução de demandas repetitivas, amicus curiae e a participação popular por meio do uso das tecnologias; Recurso extraordinário, recurso especial e a participação popular por meio do uso das tecnologias.
GT 3 – DIREITO CIBERNÉTICO, LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PROTEÇÃO DE DADOS
Proponentes: Heron Gordilho (PPGD/UFBA), Lucas Gonçalves (PPGD/UFS) e Mauricio Requiaio (PPGD/UFBA)
Subtemas: Liberdade de expressão nas redes sociais; discurso do ódio nas redes sociais; dados pessoais sensíveis; discriminação algorítmica; proteção de dados de crianças e adolescentes; proteção de dados de idosos; proteção de dados e democracia; inteligência artificial e proteção de dados; Direito cibernético e Direito Animal.
GT 4 – SIGA/UFMG: ALGORITMOS, VIGILÂNCIA E DESINFORMAÇÃO
Proponente: Grupo de Pesquisa SIGA (Sociedade da Informação e Governo Algorítmico) – UFMG – Marco Antônio Sousa Alves
Subtemas: Governamentalidade algorítmica; Governança algorítmica; Behaviorismo de dados; Novas tecnologias da informação e da comunicação e os riscos para a democracia; Fake news, junk news e deepfake; Combate à desinformação online; Regulação do ecossistema informacional; Letramento digital e educação midiática; Filtros e personalização da informação; Vigilância na era da big data; Banóptico, sinóptico e pós-panoptismo; Plataformização da internet; Capitalismo de vigilância; Colonialismo de dados; Resistências e contracondutas no mundo digital.

GT 5 – NOVAS TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS EMPÍRICO-QUANTITATIVAS
Proponentes: Ulisses Levy Silvério dos Reis e Valter Moura do Carmo - Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA); Felipe Calderón-Valencia - Universidad de Medellín (UdeM).
Subtemas: Novos fenômenos jurídicos, na era informacional, a partir de metodologias empírico-quantitativas; novas tecnologias e inovação sob o olhar do Direito; Novos paradigmas jurídicos e seus impactos em várias áreas do direito, como o direito contratual, direito do trabalho, o direito das empresas e até o ambiental; soluções legislativas e jurisprudenciais em temas como Governo Eletrônico, proteção de dados pessoais, a regulação de criptomoedas e NFTs, cartórios digitais, o uso de Big Data, smart contracts, uberização do Trabalho, entre outros. Experimentação e dados de campo.
GT 6 – OS DIREITOS HUMANOS NA ERA TECNOLÓGICA
Proponentes: Centro Universitário Santa Rita – UNIFASAR - Bruno Ugoline e Vinícius Biagioni
Subtemas: Agenda 2030; Sustentabilidade tecnológica; Tecnologia e violação de Direitos Humanos; Discurso de ódio; Fake News; Inclusão digital.
GT 7 – EXPERIÊNCIAS E DESAFIOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIREITO E NAS RELAÇÕES DE TRABALHO
Proponente: Dalton Tria Cusciano - Ambra University
Subtemas: Inteligência Artificial e Direito à Privacidade;Regulação da Inteligência Artificial; Inteligência Artificial e Trabalho; Inteligência Artificial e Direitos Humanos; Inteligência Artificial e Economia, Inteligência Artificial e Saúde; Inteligência Artificial e Seguridade Social; Inteligência Artificial e Burocracia; Inteligência Artificial e Processos; Inteligência Artificial e Responsabilidade Civil; Inteligência Artificial e Responsabilidade Penal.
GT 8 – ACADEMIA CYBER - OS RISCOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E OS PILARES FUNDAMENTAIS DO DIREITO
Proponente: Felipe Rodrigues Bomfim – PPGDC/UFBA
Subtemas: Inteligência Artificial e os principais riscos para a humanidade; emprego de robôs no Poder Judiciário; Algoritmos racistas; reconhecimento facial e segurança pública; desinformação e democracia; dronificação da guerra e a inviolabilidade civil; crimes cibernéticos e a devassa dos dados sensíveis; violação cognitiva e neurodireito; os pilares éticos, antidiscriminatórios e humanitários do Direito diante da inteligência artificial.
GT 9 – ALGORITMOS E DEMOCRACIA: DEFESA DE DIREITOS FACE À CULTURA DIGITAL
Proponentes: Grupo de Pesquisa ALGOLATR.IA – PPGD da PUCMINAS - José Adércio Leite Sampaio, Meire Furbino e Lavínia Assis Bocchino
Subtemas: Governamentalidade algorítmica; Tecnologias da informação e da comunicação e os riscos para a democracia; Fake news e deepfake como disseminação de informações; Combate à desinformação online; Regulação do ecossistema informacional; Educação midiática; Mindset e influência digital; Filtros, câmaras de eco, vieses confirmatórios e bolhas identitárias: personalização da informação; Panoptismo digital; Capitalismo de vigilância; Tecnofeudalismo.

GT 10 – DIREITO E CULTURA POP
Proponentes: Caio Augusto Souza Lara (SKEMA/ESDHC) e Wilson de Freitas Monteiro (RECAJ-UFMG)
Subtemas: Cultura Pop e Direito; Direito e Arte; Direito e Literatura; Direito e Cinema; Direito e Música; Direito e Jogos Eletrônicos; Direito e televisão: séries, novelas e outras produções audiovisuais; Direito e Fotografia.
GT 11 – O DIREITO NA REALIDADE EXPONENCIAL – DESCENTRALIZAÇÃO E OS DESAFIOS DA REGULAÇÃO FRENTE ÀS NOVAS TECNOLOGIAS
Proponentes: Bruno Feigelson e Fernanda Telha - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)
Subtemas: Chat GPT e o campo do direito: usos e limites; Web 3.0, Metaverso, Criptomoedas, NFT's, o futuro das profissões jurídicas, startups, função da regulação em contextos disruptivos, “open everything” e as tendências descentralizadas de serviços (finance, telecomunicações, internet, transporte, energia saúde).
GT 12 – SOLUÇÕES LOCAIS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Proponente: Valtecino Eufrásio Leal (UniPRF)
Subtemas: Governança algorítmica; Novas tecnologias da informação e da comunicação; Negócios Locais e ecossistemas de inovação; Impactos e projetos locais de inovação e tecnologia; Regulação do ecossistema informacional; Inovação em Governança, Regulamentos internos e Processos Empresariais; Letramento digital e educação midiática; Plataformização da internet; Colonialismo de dados; Resistências e contracondutas no mundo digital.
GT 13 – MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE
Proponente: Marcia Andrea Bühring – PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; UFN – Universidade Franciscana de Santa Maria – RS; Grupo de Estudos – Atualidades em Direito Constitucional – Ambiental da PUCRS
Subtemas: Direito Ambiental/Constitucional; Direito Ambiental/Análise Econômica e Tributação Algorítmica; Inteligência Artificial e Meio Ambiente/ Urbano E Agrário; Responsabilidade Civil, Administrativa e Penal Ambiental frente as Novas Tecnologias; Processo Extrutural do Ambiente; Unidades De Conservação; Recursos Hídricos/Saneamento; Soluções Alternativas De Conflitos Ambientais E Plataformas Digitais; Direito dos Animais; Mudanças Climáticas no Mundo Digital; Compliance Ambiental/ESG na Era da Informação.
GT 14 – DIREITO URBANÍSTICO E AS NOVAS TECNOLOGIAS
Proponente: Valmir César Pozzetti – UFAM – Universidade Federal do Amazonas e UEA – Universidade do Estado do Amazonas
Subtemas: Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade - Direito urbanístico, seus princípios, instrumentos e relações com as demais disciplinas jurídicas. Exame dos principais instrumentos da política urbana, tais como o Plano Diretor dos Municípios e o Estatuto da Cidade, tendo como viés a gestão participativa da cidade, a política urbana na Constituição de 1988 e os diversos movimentos de reforma urbana e uso do solo; Função socioambiental da propriedade e da cidade; Política urbana e regulação urbanística no Brasil. Direito fundamental à moradia adequada nas cidades; Cidades Sustentáveis e função das cidades; Justiça Urbana e Direitos Sociais na Cidade; Políticas de inclusão no espaço urbano; Cultura de rua, trabalho de rua e comunidades tradicionais; Efetivação de experiências de justiça urbana e empoderamento de camadas sociais marginalizadas; Mobilização e organização social, reassentamentos urbanos, impactos sociais de empreendimentos públicos e privados.

Dia 2 de junho de 2023 – 14:00h (online)

GT 15 – DIREITOS HUMANOS, POLÍTICAS PÚBLICAS E INTELIGENCIA ARTIFICIAL: CENÁRIOS POSSÍVEIS
Proponente: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) – Grupo e Pesquisa Direitos Humanos e Transformação Social - GPDHTS - Edna Raquel Hogemann (UNIRIO) e Oswaldo Pereira Lima Jr. (UFRN)
Subtemas: Modelos de avaliações de impacto a direitos humanos no setor de Tecnologia; Diretrizes éticas para inteligência artificial; Mecanismos de <i>accountability</i> e a governança dos dados em IA; Políticas públicas de rastreabilidade e a possibilidade de auditar sistemas de IA; A questão da diversidade nas equipes responsáveis pelo <i>design</i> das tecnologias; <i>Due diligence</i> em direitos humanos; Direitos Humanos e hiperconetividade: algoritmos, ética e privacidade; Pornografia e desinformação produtos da <i>Deepfake</i> .
GT 16 – ACESSO À JUSTIÇA E SOLUÇÃO DE CONFLITOS: TEMAS DO PROGRAMA RECAJ-UFMG
Proponente: Universidade Federal de Minas Gerais – Programa RECAJ-UFMG: Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à justiça pela via dos direitos e Solução de Conflitos – Adriana Goulart de Sena Orsini e Wilson de Freitas Monteiro
Subtemas: Acesso à justiça; Formas de solução consensual de conflitos: mediação, conciliação e justiça restaurativa; Acesso à justiça pela via dos direitos; Acesso à justiça pela via dos direitos e novas tecnologias; Acesso à justiça pela via dos direitos da infância, adolescência e juventude; Acesso à justiça pela via dos direitos processual e material trabalhistas; Acesso material e formal à justiça; Acesso à justiça e direitos humanos.
GT 17 – DR.IA – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA, MODELOS DE LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA
Proponente: DR.IA – Laboratório, Grupo de Pesquisas e Estudos de Direito e Inteligência Artificial da Universidade de Brasília (UnB) - Fabiano Hartmann Peixoto
Subtemas: Novos modelos de interação tecnológico-jurídicas, a partir da linguagem; Processamento de Linguagem Natural (PLN); Influxos da Inteligência Artificial generativa na Advocacia, Poder Público e educação jurídica; Benefícios e dificuldades de utilização da Inteligência Artificial generativa no contexto jurídico; Possibilidades, cuidados e atenções no desenvolvimento e uso de chats, ferramentas e programas de criação de textos, petições, atos jurídicos; A Interrelação entre a argumentação jurídica e a utilização de Inteligência Artificial generativa enquanto desafio ético contemporâneo; Alucinação das ferramentas de operação ChatGPT, Bard e LaMDA; Testagem e correção de modelos de Inteligência Artificial; Importância da Curadoria de Datasets na construção de algoritmos e modelos das novas tecnologias; Análise estatística, padrões e probabilidades no Direito; Vieses cognitivos e Inteligência Artificial generativa; Racionalidade discursiva, a partir de modelos de uso da linguagem vinculada às novas tecnologias.

<p>GT 18 – DIÁLOGOS CONSTITUCIONAIS E(M) CRISE DE EFETIVIDADE -ANÁLISE DE INSTITUTOS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO</p>
<p>Proponentes: Sérgio Henriques Zandona Freitas e Adriano da Silva Ribeiro - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito (PPGD) - FUMEC</p>
<p>Subtemas: Abordagens das tensões entre autonomia privada, regulação e estratégia; Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, contraposta com a significativa regulação da atividade econômica; Crescente intervenção do Estado nos negócios; Excessiva judicialização dos fenômenos jurídicos; Reconstrução das clássicas abordagens acadêmicas do direito público, centradas na ótica do Estado e da Administração Pública; Processo de integração social: legitimidade e controle; Direito Urbanístico, Planejamento e Sustentabilidade; Responsabilidade Civil Contratual e Extracontratual; Processo Constitucional e Legitimidade do Direito; Jurisdição e Técnica Procedimental; Políticas autocompositivas e heterocompositivas; Política pública de acesso à justiça na definição do Conselho Nacional de Justiça-CNJ; Conflito e Consenso. Da cultura do conflito à cultura da paz; Soluções (in)efetivas de conflitos; Consensualidade judicial e notarial/registral; Solução consensual de conflitos na era digital.</p>
<p>GT 19 – TOKEN-NÃO-FUNGÍVEL (NFT) E PROPRIEDADE INTELECTUAL - DA PROMESSA DE SEGURANÇA DIGITAL À NOVOS PROBLEMAS JURÍDICOS</p>
<p>Proponentes: Universidade Estadual de Londrina - Temis Chenso da Silva Rabelo Pedroso e Isabella Duarte</p>
<p>Subtemas: NFTs; Segurança de dados digitais; Novas tecnologias; Fragilidades jurídicas na área de Direito e Tecnologia; Insegurança jurídica nos meios digitais.</p>
<p>GT 20 – TRANSMANIDADE: LIMITES E POTENCIALIDADES DAS REDES SOCIAIS E DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL A PARTIR DO DIREITO CIBERNÉTICO</p>
<p>Proponentes: Grupo de Pesquisa Propriedade Intelectual, Economia Criativa e Inteligência Artificial – GREPRINTeCU – Felipe Rodrigues Bonfim (UNEB/UFRB) e Anderson Maia Meira (UFRB)</p>
<p>Subtemas: Ciência; Tecnologia; Inovação; desinformação e democracia; marco legal da internet; marco legal da ciência e tecnologia; Propriedade Intelectual; Inteligência Artificial e Leis Gerais de Proteção de Dados- LGPD. Direito cibernético; a universidade no transumanismo.</p>
<p>GT 21 – DIREITO, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO</p>
<p>Proponente: Magno Federici Gomes – Universidade Federal de Juiz de Fora</p>
<p>Subtemas: Pós-modernidade, globalização e universalização dos direitos humanos e sua repercussão na modificação fática e compreensiva das realidades social, econômica e jurídica; Ampliação da noção de sustentabilidade para outras dimensões (jurídica política; ética-jurídica e outras), além da questão ambiental associada ao tripé: meio ambiente, transformação econômica e impactos sociais; Modelo da hélice quádrupla como base teórica para auxiliar na interpretação da Constituição da República de 1988 de modo a resultar num conceito de inovação sustentável como elemento-chave, incluindo as inovações tecnológicas.</p>

GT 22 – RESPONSABILIDADE CIVIL E TECNOLOGIA
Proponentes: Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil – IBERC – Nelson Rosenvald (SKEMA), José Luiz de Moura Faleiros Júnior (SKEMA) e Arthur Pinheiro Basan (UniRV)
Subtemas: Introdução à Responsabilidade Civil na sociedade da informação; Responsabilidade Civil das Empresas de Tecnologia; Regulamentação da Responsabilidade Civil em Novas Tecnologias; Responsabilidade Civil por danos causados por softwares; Proteção de dados pessoais e responsabilidade civil; Responsabilidade Civil em Redes Sociais; Responsabilidade Civil em Plataformas de Comércio Eletrônico; Responsabilidade Civil dos Prestadores de Serviços em Nuvem; Responsabilidade Civil por Crimes Cibernéticos; Responsabilidade Civil na Robótica; Responsabilidade Civil em Veículos Autônomos; Responsabilidade Civil em Drones; Responsabilidade Civil em Dispositivos Médicos Inteligentes; Responsabilidade Civil em Dispositivos de IoT; Responsabilidade Civil em Jogos de Realidade Virtual e Aumentada; Responsabilidade Civil em Contratos Inteligentes; Responsabilidade Civil na criptoeconomia; Perspectivas Futuras sobre a Responsabilidade Civil em Novas Tecnologias.
GT 23 – DIREITOS HUMANOS E NOVAS TECNOLOGIAS
Proponentes: Grupo de Pesquisa Direitos Fundamentais, Novos Direitos e Evolução Social - Clara Cardoso Machado Jaborandy (UNIT/SE) e Grupo de Pesquisa Direito, Políticas Públicas e Inovação - Liziane Paixão Silva Oliveira (CEUB/UNIT)
Subtemas: Inovação no Poder Judiciário; Acesso à Justiça Digital; Inteligência Artificial, Ética e Sustentabilidade; ChatGPT e Linguagem Natural; Direitos da Personalidade e Personalidade Eletrônica; Regulação da Desinformação; Fake News e Democracia; Plataformas Digitais e Cibercultura; SocioBots; Sociedade da Informação e Narrativas Distópicas; Bioética; Nanotecnologia; Neurodireitos; Transumanismo; Pós-humanismo; Bioconservadorismo; Proteção de Dados; Capitalismo de Vigilância; Direito das Startups; Fraternidade, Efetivação e Consequencialismo Jurídico.
GT 24 – FAP: SMART CITIES, DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Proponentes: Faculdade do Baixo Parnaíba – FAP - Lívio Augusto de Carvalho Santos - Faculdade do Baixo Parnaíba e Manuel Martin Pino Estrada
Subtemas: A internet das coisas e big data aplicados às Smart cities; Smart cities e proteção de dados; O direito à privacidade e à imagem nas cidades; A inclusão de pessoas com deficiência nas Smart cities; Smart cities e desenvolvimento sustentável; Smart cities e democracia; Smart cities e participação popular; Smart cities e eficiência na administração pública; Smart cities e políticas públicas; Smart cities e redução das desigualdades sociais; Smart cities, monitoramento e redução da criminalidade; Smart cities e tributação; Artes e Cultura nas Smart cities.
GT 25 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E JUSTIÇA SOCIAL
Proponentes: Grupo de Pesquisa FIAT (Filosofia, Inteligência Artificial e Tecnologia), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Daniel Nascimento e Priscila Cupello
Subtemas: Algoritmos, Fake News e a Democracia Representativa Brasileira; A governamentalidade algorítmica; Regulamentação do trabalho nas plataformas digitais; Ética, Direito e Inteligência Artificial; Democratização dos Códigos e a Transparência Algorítmica; Algoritmos de Inteligência Artificial desenvolvidos sobre preceitos éticos: perspectivas e desafios.

GT 26 – SOCIOLOGIA POLÍTICA DA CONSTITUIÇÃO
Proponente: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Constituição, Justiça e Cidadania da Universidade Federal Fluminense (UFF) - Carlos Victor Nascimento dos Santos
Subtemas: Regimes democráticos e mecanismos possíveis de diálogos entre os três poderes; Relação das instituições judiciais e seus atores com a democracia, sugerindo-lhes uma abordagem sociointeracionista, especialmente, sobre os seguintes temas: (i) comportamento judicial e as decisões e discursos que ele produz; (ii) os usos políticos de argumentos e práticas judiciais; (iii) os processos constituintes, envolvimento popular e agendas de reforma constitucional; (iv) linhagens do constitucionalismo brasileiro; (v) mudanças institucionais provocadas pelo uso político e jurídico de novas tecnologias; (vi) transformações no exercício da colegialidade e o impacto das novas tecnologias sobre o ato de julgar (plenário virtual, teleconferências, Victor Hugo – Inteligência Artificial do Supremo, dentre outras); e (vii) abordagens metodológicas auxiliares ao estudo desses temas.
GT 27 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, RAÇA, GÊNERO E OUTRAS DIVERSIDADES - FDUSP/UNB
Proponente: Benjamin Xavier de Paula - FDUSP/PPGD-UnB
Subtemas: Algoritmos sociais inclusivos; Ambientes virtuais; Aprendizagens de máquinas; Capitalismo de dados; Desenvolvimento de IA; Desenvolvimento e programação de máquinas e redes informacionais; Designer de redes sociais; Desigualdades as de raça, gênero; Determinismo tecnológico e tecnociência; Direito, tecnologia, racismo e gênero; Direitos fundamentais; Discriminação negativa; Dispositivos e plataformas digitais; Grupos minorizados; Inteligência artificial e direito; Inteligência artificial e discriminação nas redes digitais; Inteligência Artificial e racismo algorítmico; Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; Microagressões ambientais; Microagressões digitais; Microagressões e discriminação em código; Microagressões raciais e de gênero; Mitigação do racismo algorítmico; Modelos algorítmicos de inteligência artificial; Modo de produção informacional; Multiplicidade e qualidade de dados; Opressão algorítmica; Plataformas de comunicação digital; Policiamento preditivo; Proteção de dados pessoais; Racismo algorítmico e direitos fundamentais; Racismo Algorítmico em Plataformas Digitais; Racismo discursivo; Racismo e plataformas digitais; Racismo e redes sociotécnicas; Racismo em redes sociais; Racismo estrutural e as tecnologias apoiadas em IA; Racismo nas redes sociotécnicas; Racismo online e algorítmico; Regulamentação da IA; Segurança de rede, tecnologia, raça, gênero e diversidades; Sistemas algorítmicos ; Tecnologias de controle dos corpos; Tecnologias de inteligência artificial; Tecnologias digitais de reconhecimento facial; Vigilância estatal e policial.
GT 28 – DEMOCRACIA NA ERA DA INTERNET
Proponente: Christiane Costa Assis – Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)
Subtemas: Democracia digital; Democracia algorítmica; Esfera pública digital; Fake news; Deep fake; Desinformação; Eleições na era digital; Redes sociais e democracia; Internet e democracia; Big techs e democracia; Direitos políticos na era digital; Tecnologias da Informação e da Comunicação e democracia; Redes sociais e confiança no processo eleitoral; Formação da opinião pública nos espaços digitais; Internet e erosão democrática; Capitalismo de vigilância e democracia.

GT 29 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO TRANSNACIONAL DE PESSOAS E O ALCANCE DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Proponentes: Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie - Projeto de Pesquisa “Pessoas Invisíveis: Prevenção e combate ao tráfico interno e internacional de seres humanos”, em parceria com os grupos de pesquisa “Políticas Públicas como Instrumento de Efetivação da Cidadania” e “Estado e Economia no Brasil” - Gianpaolo Poggio Smanio; Felipe Chiarello de Souza Pinto; Ana Claudia Pompeu Torezan Andreucci; Ana Cláudia Ruy Cardia Atchabahian; Helisane Mahlke e Michelle Asato Junqueira.

Subtemas: Correlação entre o tráfico de pessoas e o desaparecimento de pessoas e da utilização de tecnologia para rastreamento e criação de ecossistema de buscas e enfrentamento; Atuação feita por novas startups de tecnologia com o uso de inteligência artificial em parceria com entidades do poder público para proteção aos direitos humanos; Regulação do ecossistema informacional; Letramento digital e educação midiática; enfrentamento ao tráfico de pessoas; atuação ESG de empresas de tecnologia no enfrentamento ao tráfico de pessoas; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

GT 30 – BIODIREITO, BIOSSEGURANÇA E TUTELA DA VIDA DIGNA FRENTE ÀS NOVAS TECNOLOGIAS

Proponente: Valmir César Pozzetti – UFAM – Universidade Federal do Amazonas e UEA – Universidade do Estado do Amazonas

Subtemas: Melhoramento genético; Transgenia de alimentos; clonagem; nanotecnologia; Eutanásia; Aborto; Doação e transplante de órgãos; Transgenitalização; Doação de Espermatozoides e Óvulos; Identidade genética; Banco de Dados Genéticos Humanos; Implicações Jurídicas e Humanas na escolha do sexo do feto; Terapia Gênica.

GT 31 – INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE EM UMA SOCIEDADE PÓS-MODERNA

Proponente: SKEMA Business School; Université Côte d’Azur (GREDEG) Glin²Tech.org – Institute of Global Innovation and Technology Management for Emerging Markets - Denny Eduardo Rossetto e Paulo de Castro

Subtemas: Inteligência Artificial e Sustentabilidade; Economia Circular e Inovação Frugal; Empreendedorismo Frugal e Sustentabilidade; Blockchain e Aspectos Regulatórios; Inteligência Artificial e Economia Criativa; Ecossistemas de inovação e empreendedorismo sustentável; Governança e regulação de tecnologias disruptivas; Tecnologia e saúde mental; Empreendedorismo social; Cidades inteligentes; Inteligência artificial e educação; Blockchain e criptomoedas; Ecossistemas digitais; Empreendedorismo digital; NFTs e seus impactos no ambiente online e offline.

GT 32 – ÉTICA NA SOCIEDADE TECNOLÓGICA CONTEMPORÂNEA
Proponente: Émilien Vilas Boas Reis - Escola Superior Dom Helder Câmara
Subtemas: Ética e tecnologia; Os efeitos da tecnologia no mundo atual; Tecnologia: salvação, perda ou neutralidade?; Técnica e tecnologia; Tecnologia e Ecologia; Bioética e Tecnologia; Ética, Direito e Tecnologia.
GT 33 – PRAEEMINENTIA IUSTITIA-UCS-UIT: NOVAS TECNOLOGIAS E PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS
Proponentes: Escuela Interdisciplinar de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia - Jorge Isaac Torres Manrique (Perú); Universidade de Caxias do Sul (UCS) - Cleide Calgaro; Universidade de Itaúna (UIT) - Deilton Ribeiro Brasil
Subtemas: i) Direitos fundamentais e governo digital; ii) Direitos fundamentais e administração da justiça on-line; iii) Desafios dos direitos fundamentais frente ao direito digital; iv) Novas tecnologias (Edge computing, Crowdfunding, Nubes híbridas, Big data, Ciberguerra, Cibercriminologia, Robótica, Inteligencia artificial, Blockchain, Legal compliance, Bitcoins, Proteção de dados pessoais, Fintech, Cibersegurança, Ethereum, Legal Tech, Drones, Digital Twin, Machine Learning, Cibercriminalística, Internet das coisas, Ciberterrorismo, Brain connectome), iv) Tecnologias mais inteligentes; v) ciberespaço.